



PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE CATÁLOGO PNEUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250505/0001-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE

Com relação a análise dos catálogos digitais apresentados pela empresa, EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, LOTE II, REFERENTE AO REGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250505/0001-24, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento contínuo de Pneus e Câmaras de ar para atender as demandas dos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaiçaba-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme análise técnica, tratam-se de marcas conhecidas no mercado, que atendem às necessidades dos órgãos e Secretarias da Prefeitura de Itaiçaba, CE.

Este parecer técnico foi solicitado pela comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, CE, e tem por objetivo analisar as características dos Pneus, principalmente sobre as "mais importantes" como, fabricação, qualidade, segurança, cuidados, padronizações.

As avaliações prescritas neste parecer enquadram-se de acordo com as normas da A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Manual de Normas Técnicas ALAPA (Associação Latino Americana dos Fabricantes de Pneus, Aros e Rodas), que pontuam as principais características.

Os pneus são formados pela banda de rodagem, lateral (ou costado), pela sua carcaça, cintas estabilizadoras, talão e estanque (ou liner).

A banda de rodagem é a parte externa do pneu, a que fica, de fato, em contato com o solo, ela é constituída pelos sulcos, ombros e barras. Respectivamente, com funções de drenar água e permitir a passagem de ar; suportar o peso da carga e transferência de peso nas curvas; e gerar tração.

O licitante apresentou catálogo genérico compondo diversidade de marcas e variedades de tipos de pneus, no entanto, não apresentou planilha de quais itens do catálogo se refere ao lote cotado, tornando impossível a apreciação já que o licitante, trás em seu catálogo, por exemplo, até pneus OFF THE ROAD, que não faz parte das especificações contidas no lote II. Por tanto, seus prospectos/catálogos são considerados REPROVADOS para o lote II.

Itaiçaba, CE, 30 de junho de 2025.

Denilson Anderson Lima Barbosa

Denílson Anderson Lima Barbosa
Mat: 1206726
Responsável pela Frota do Município